DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE CAIABU	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu
CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu
CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

PODER LEGISLATIVO DE CAIABU

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ADJUDICAÇÃO. Pelo presente Edital, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Caiabu, torna público para o conhecimento dos interessados que ADJUDICOU, nos termos do art. 43, VI da Lei nº 8.666/93, o objeto da CARTA CONVITE nº 01/2018 que visa a contratação de serviços de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil para Câmara Municipal, na área de finanças públicas, orçamento público, contabilidade pública, tesouraria, execução orçamentária e patrimonial, em favor da empresa Evandro José Martins Bertasso (ASSECON - Assessoria e Consultoria em Administração Pública). JULIANE PEREIRA PINHEIRO – Presidente. Caiabu, 08 de Novembro de 2018.

HOMOLOGAÇÃO. Pelo presente Edital, o Presidente da Câmara Municipal de Caiabu, torna público para o conhecimento dos interessados que HOMOLOGOU, com fundamento no art. 43, VI da Lei nº 8.666/93, a CARTA CONVITE nº 01/2018 que visa à contratação de serviços de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil para Câmara Municipal, na área de finanças públicas, orçamento público, contabilidade pública, tesouraria, execução orçamentária e patrimonial, cujo objeto foi adjudicado pela Comissão Permanente de Licitação em favor da empresa Evandro José Martins Bertasso (ASSECON - Assessoria e Consultoria em Administração Pública). JULIANE PEREIRA PINHEIRO – Presidente. Caiabu, 08 de Novembro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 02/2018

Contratante: Câmara Municipal de Caiabu

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil para Câmara Municipal, na área de finanças públicas, orçamento público, contabilidade pública, tesouraria, execução orçamentária e patrimonial.

Contratada: Evandro Jose Martins Bertasso ME (Assecon - Assessoria e Consultoria em Administração Pública)

Valor Mensal: R$ 4.100,00

Assinatura: 09 de Novembro de 2018

Vigência: 12 (doze) meses

Autoridade: Gilmar Cirilo de Souza

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Contrato:	**02/2017**
Termo Aditivo:	**Primeiro**
Contratante:	**Câmara Municipal de Caiabu**
Contratado:	**Sant'anna Comércio de Equipamentos de Informática Ltda. ME.**
Objeto:	**Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos computadores, equipamentos e na rede de informática da Câmara Municipal**
Assinatura:	**05.11.2018**
Data Do Aditivo:	**1º.11.2018**
Prazo:	**12 Meses**
Início Vigência:	**05.11.2018**
Fundamento:	**Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Quinta do Instrumento Original.**
Autoridade:	**Gilmar Cirilo de Souza**